

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 300/2025

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o feriado municipal de Nossa Senhora Do Ó, padroeira do município, no dia 18 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo, dias 25 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 69/2025, de 11/12/2025, Edição 3686, decretou ponto facultativo dia 19 (dezenove) de dezembro de 2025, dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2025, dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, os dias 19 (dezenove) de dezembro de 2025, 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2025, 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025, 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 62823446

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2025.
EDIÇÃO 2301. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>